



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.587.821/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGR COMERCIO E SERV LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOMINGOS DE SOUZA LEO JUNIOR	NÚMERO 00022	COMPLEMENTO APT 204
---	------------------------	-------------------------------

CEP 22.790-146	BAIRRO/DISTRITO RECREIO DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9999-9999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **16:06:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/04/2024, em referência ao pedido **128055/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

AGR COMERCIO E SERV LTDA

CNPJ:

50.587.821/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.85300.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **GLAX.5210.A180.9501**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/04/2024 às 09:05:58.9**

Esta certidão tem validade até 21/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 25/04/2024 às 09:58:11.8



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **AGR COMERCIO E SERV LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 50.587.821/0001-44, inscrição municipal nº 1.470.431-0, com endereço no(a) R DOMINGOS S L JUNIOR, nº 22 - RJ Cep: 22790-146, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 25/04/2024

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 11/08/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
- A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **6202291444**
ÓRGÃO **FP/REC-RIO/CIS/F**
CONTROLE **128462027**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

AGR COMERCIO E SERV LTDA
RUA DOMINGOS DE SOUZA LEAO JUNIOR 000022 APT 204
RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22790-146 RJ

CNPJ

50.587.821/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.470.431-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2024.

HORA: 11:56:05

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2024/1909579

Código de verificação de autenticidade: 5b8b66a436e13e6d69ff70fe951e156f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 50.587.821/0001-44

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: AGR COMERCIO E SERV LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/04/2024 ÀS 11:48:59

VÁLIDA ATÉ: 20/07/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGR COMERCIO E SERV LTDA
CNPJ: 50.587.821/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:33 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **DB11.F6D8.3189.2C00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGR COMERCIO E SERV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.587.821/0001-44

Certidão n°: 27820408/2024

Expedição: 21/04/2024, às 11:47:03

Validade: 18/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGR COMERCIO E SERV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.587.821/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.587.821/0001-44
Razão Social: AGR COMERCIO E SERV LTDA
Endereço: R DOMINGOS SOUSA LEAO JUNIOR 22 A204 / RECREIO DOS BANDEIR / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-146

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2024 a 02/05/2024

Certificação Número: 2024040301480889693836

Informação obtida em 21/04/2024 11:50:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-5.753.763/2024-4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário CAIO DA SILVA AGUIAR	Data 26/04/2024	Folha 01/01
Endereço RUA DOMINGOS DE SOUZA LEAO JUNIOR 00022, APT 204 - RECREIO DOS BANDEIRANTES	Inscrição 2997128-0	Cód. Lograd. 10397-8

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2023	200,10	259,83	01	07/02/2024	207,60	232,51	**	*****	*****	*****
02	07/03/2023	200,10	257,74	02	07/03/2024	207,60	224,20				
03	10/04/2023	200,10	255,64	03	05/04/2024	207,60	215,90				
04	08/05/2023	200,10	253,54	04	08/05/2024	207,60	207,60				
05	07/06/2023	200,10	251,45	05	07/06/2024	207,60	207,60				
06	07/07/2023	200,10	249,35	06	05/07/2024	207,60	207,60				
07	07/08/2023	200,10	247,26	07	07/08/2024	207,60	207,60				
08	08/09/2023	200,10	245,16	08	06/09/2024	207,60	207,60				
09	06/10/2023	200,10	243,07	09	07/10/2024	207,60	207,60				
10	08/11/2023	200,10	240,97	10	07/11/2024	207,60	207,60				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
2.001,00		2.504,01		2.076,00		2.125,81		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.587.821/0001-44
Razão Social: AGR COMERCIO E SERV LTDA
Endereço: R DOMINGOS SOUSA LEO JUNIOR 22 A204 / RECREIO DOS BANDEIR / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-146

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2024 a 28/06/2024

Certificação Número: 2024053000526089372372

Informação obtida em 12/06/2024 16:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Nº do Protocolo

00-2023/350871-6

JUCERJA

Último arquivamento:

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE: 33.2.1259817-9

AGR COMERCIO E SERV LTDA EPP

Boleto(s):

Hash: C1470B9F-7E07-4913-9116-C45F64A65C4F

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1259817-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

AGR COMERCIO E SERV LTDA EPP

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
316	1	Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR THIAGO GOMES DIAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212598179	50.587.821/0001-44	Rua Domingos De Souza Leao Junior 00022	Recreio dos Bandeirantes	Rio de Janeiro	RJ
00005461414	50.587.821/0001-44	Rua Domingos De Souza Leao Junior 00022	Recreio dos Bandeirantes	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX


Deferido em 08/05/2023 e arquivado em 08/05/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas
7 **1/1**

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: AGR COMERCIO E SERV LTDA
 NIRE: 33.2.1259817-9 Protocolo: 00-2023/350871-6 Data do protocolo: 05/05/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 33212598179, 00005461414 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: D1F04BF77E8576ED6430F59F6AA6DFD3C855F74A0E787D36E20FE96E5ECPF8406
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AGR COMERCIO E SERV LTDA**

SÓCIO PESSOA FÍSICA . BRUNO DA SILVA DE AGUIAR, Brasileira, Solteiro, nascido em 30/08/2000, Empresário, inscrito no CPF nº. 152.106.957-35, Identidade nº. 304578537, órgão expedidor DETRAN-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CONDE DE AZAMBUJA - DE 263 AO FIM - LADO IMPAR, 835, CASA 6, MARIA DA GRACA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.785-341 e

SÓCIO PESSOA FÍSICA . CAIO DA SILVA AGUIAR, Brasileira, Solteiro, nascido em 22/01/1995, Empresário, inscrito no CPF nº. 152.106.967-07, Identidade nº. 268289782, órgão expedidor DIC-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CONDE DE AZAMBUJA - DE 263 AO FIM - LADO IMPAR, 835, CASA 6, MARIA DA GRACA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.785-341 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **AGR COMERCIO E SERV LTDA**.

DA SEDE (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOMINGOS DE SOUZA LEO JUNIOR, 00022, APT 204, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.790-146

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
APARELHOS, PECAS, ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TERMICA, VENTILACAO E CALEFACAO - COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COMERCIO ATACADISTA; MAQ E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS-COMERCIO ATACADISTA; SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO ATACADISTA; MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA; RAÇÕES E FORRAGENS-COMERCIO ATACADISTA; FLORES E PLANTAS-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E OLEADOS-COMERCIO ATACADISTA; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA; GUARDA CHUVAS E SOMBRINHAS-COMERCIO ATACADISTA; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS PARA PRÓTESE DENTÁRIA-COMERCIO ATACADISTA; PECAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-COMERCIO ATACADISTA;

4663-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças

3314-7/10 - Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente

Viabilidade: RJP2300080194 DBE: RJ8175746100015210696707

Página: 1 / 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGR COMERCIO E SERV LTDA

NIRE: 332.1259817-9 Protocolo: 00-2023/350871-6 Data do protocolo: 05/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 33212598179, 00005461414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D1F04BF77E8576ED6430F59F6AA6DFD3C855F74A0E787D36E20FE96E5ECF8406

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AGR COMERCIO E SERV LTDA**

4623-1/06 - Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas
4623-1/09 - Comércio Atacadista de Alimentos para Animais
4639-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
4641-9/02 - Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4642-7/01 - Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
4645-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4647-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
4649-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4649-4/05 - Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas
4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
4649-4/99 - Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
4651-6/02 - Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
4664-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico
4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO N° 1.800/96)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), dividido em 5.000 (CINCO MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
BRUNO DA SILVA DE AGUIAR	2.000	2.000,00	40,00%
Valor Integralizado			
Dinheiro	2.000,00		

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
CAIO DA SILVA AGUIAR	3.000	3.000,00	60,00%
Valor Integralizado			
Dinheiro	3.000,00		

Viabilidade: RJP2300080194 DBE: RJ8175746100015210696707

Página: 2 / 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGR COMERCIO E SERV LTDA

NIRE: 332.1259817-9 Protocolo: 00-2023/350871-6 Data do protocolo: 05/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 33212598179, 00005461414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D1F04BF77E8576ED6430F59F6AA6DFD3C855F74A0E767D36E2CFE96E5ECF8406

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AGR COMERCIO E SERV LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por BRUNO DA SILVA DE AGUIAR e CAIO DA SILVA AGUIAR, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão sempre em conjunto pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37,

II DA LEI Nº 8.934/94)

CLÁUSULA OITAVA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro de Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Viabilidade: RJP2300080194 DBE: RJ8175746100015210696707

Página: 3 / 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGR COMERCIO E SERV LTDA

NIRE: 332.1259817-9 Protocolo: 00-2023/350871-6 Data do protocolo: 05/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 33212598179, 00005461414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D1F04BF77E8576ED6430F59F6AA6DFD3C855F74A0E7E7D36E2CPE96E5ECF8406

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



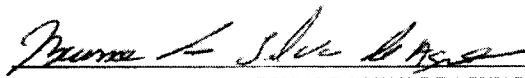
Pag. 5/7

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AGR COMERCIO E SERV LTDA**

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

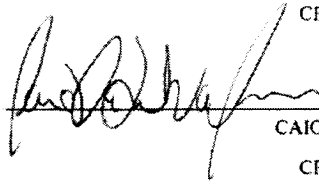
RIO DE JANEIRO, 05 de maio de 2023



BRUNO DA SILVA DE AGUIAR

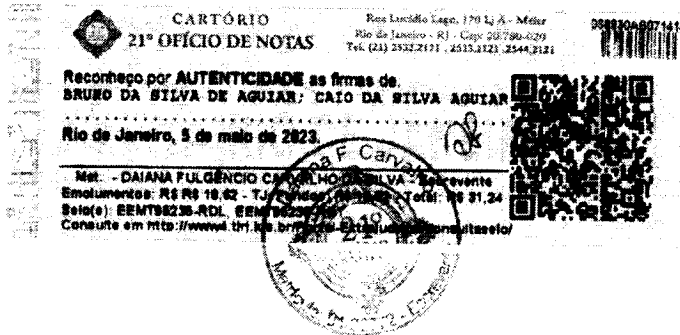
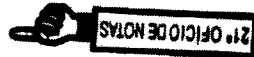
CPF: 152.106.957-35





CAIO DA SILVA AGUIAR

CPF: 152.106.967-07



Viabilidade: RJP2300080194 DBE: RJ8175746100015210696707

Página: 4 / 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGR COMERCIO E SERV LTDA

NIRE: 332.1259817-9 Protocolo: 00-2023/350871-6 Data do protocolo: 05/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 33212598179, 00005461414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D1F04BF77E8576ED6430F59F6AA6DFD3C855F74A0E767D36E2CFE96E5ECF8406

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AGR COMERCIO E SERV LTDA, NIRE 33.2.1259817-9,
PROTOCOLO 00-2023/350871-6, ARQUIVADO EM 08/05/2023, SOB O NÚMERO (S)
33212598179 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
075.423.517-37	RENE CARDOSO JUNQUEIRA

08 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGR COMERCIO E SERV LTDA

NIRE: 332.1259817-9 Protocolo: 00-2023/350871-6 Data do protocolo: 05/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 33212598179, 00005461414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D1F04BF77E8576ED6430F59F6AA6DPD3C855F74A0E787D36E20FE96E5ECF8406

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

50.587.821/0001-44

Inscrição Estadual

12.853.009

Data da concessão da inscrição

09/05/2023

Nome empresarial

AGR COMERCIO E SERV LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoRUA Domingos De Souza Leao Junior, 00022 APT 204
RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-146**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

09/05/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
PARTES E PEÇAS**Secundárias**

33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.23-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

46.49-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 09/05/2023. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1470431-0	50.587.821/0001-44	04/847.900/2023	04/847.900/2023	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

AGR COMERCIO E SERV LTDA

PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Domingos De Souza Leao Junior, 00022, APT 204, Recreio dos Bandeirantes

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.33.01.8 - MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA
3.43.03.0 - RAÇÕES E FORRAGENS-COMERCIO ATACADISTA
3.43.07.2 - FLORES E PLANTAS-COMERCIO ATACADISTA
3.33.05.0 - ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E OLEADOS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.01.6 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA
3.47.08.6 - GUARDA CHUVAS E SOMBRINHAS-COMERCIO ATACADISTA
2.43.26.4 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
3.52.06.3 - MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA
3.52.07.1 - APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.52.10.1 - ARTIGOS PARA PRÓTESE DENTÁRIA-COMERCIO ATACADISTA
3.22.19.9, 3.21.01.0, 3.40.08.1, 3.17.06.3, 3.46.06.3, 3.24.11.6, 3.24.18.3, 3.48.09.0, 3.24.01.9, 3.12.01.0

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADO O USO DA VIA PUBLICA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4649-4/04, 4623-1/09, 4623-1/06, 4649-4/05, 4639-7/01, 4642-7/01, 3314-7/10, 4645-1/01, 4645-1/02, 4664-8/00, 4663-0/00, 4649-4/08, 4649-4/99, 4641-9/02, 4651-6/02, 4647-8/01, 4673-7/00, 4679-6/99

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2023

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1470431-0	50.587.821/0001-44	04/847.900/2023	04/847.900/2023	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

AGR COMERCIO E SERV LTDA

PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Domingos De Souza Leao Junior, 00022, APT 204, Recreio dos Bandeirantes

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.33.01.8 - MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA
3.43.03.0 - RAÇÕES E FORRAGENS-COMERCIO ATACADISTA
3.43.07.2 - FLORES E PLANTAS-COMERCIO ATACADISTA
3.33.05.0 - ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E OLEADOS-COMERCIO ATACADISTA
3.51.01.6 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA
3.47.08.6 - GUARDA CHUVAS E SOMBRINHAS-COMERCIO ATACADISTA
2.43.26.4 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
3.52.06.3 - MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA
3.52.07.1 - APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA
3.52.10.1 - ARTIGOS PARA PRÓTESE DENTÁRIA-COMERCIO ATACADISTA
3.22.19.9, 3.21.01.0, 3.40.08.1, 3.17.06.3, 3.46.06.3, 3.24.11.6, 3.24.18.3, 3.48.09.0, 3.24.01.9, 3.12.01.0

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADO O USO DA VIA PUBLICA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4649-4/04, 4623-1/09, 4623-1/06, 4649-4/05, 4639-7/01, 4642-7/01, 3314-7/10, 4645-1/01, 4645-1/02, 4664-8/00, 4663-0/00, 4649-4/08, 4649-4/99, 4641-9/02, 4651-6/02, 4647-8/01, 4673-7/00, 4679-6/99

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2023

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016